I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA II

ANTONIO CELSO BAETA MINHOTO

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul)
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof.
Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

C755
Constituição e democracia II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI
Coordenadores: Caio Augusto Souza Lara; Antonio Celso Baeta Minhoto – Florianópolis: CONPEDI, 2020.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-088-6
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. I Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2020 : Florianópolis, Brasil).
CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA II

Apresentação

Os artigos contidos nesta publicação foram apresentados no Grupo de Trabalho Constituição e Democracia II durante o Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, realizado nos dias 23 a 30 de junho de 2020, sob o tema geral “Constituição, Cidades e Crises”. O evento foi promovido por esta sociedade científica do Direito em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ. Trata-se da primeira experiência de encontro virtual do CONPEDI em quase três décadas de existência.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central grupo. Essa temática traz consigo os desafios que as diversas linhas de pesquisa jurídica enfrentam no tocante ao estudo dos referenciais teóricos do Direito Constitucional e dos reflexos do constitucionalismo na atuação dos Poderes da República no país.

Os temas abordados vão desde os direitos fundamentais constitucionalizados, passando pelo controle de constitucionalidade e as experiências diversas de exercício da democracia. Teoria e hermenêutica constitucionais, bem como a história do Direito Constitucional e a filosofia a ela relacionada, como não poderia deixar de ser, também estão presentes nos artigos.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, com artigos rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares (double blind peer review). Dessa forma, todos os artigos ora publicados guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

Prof. Dr. Antonio Celso Baeta Minhoto - Universidade Cruzeiro do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA Business School/Faculdade Arnaldo/Escola Superior Dom Helder Câmara

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Constituição e Democracia II apresentados no I Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (https://www.indexlaw.org/), conforme previsto no item 8.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista Brasileira de Filosofia do Direito ou CONPEDI Law Review. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

OS REFLEXOS DA SOCIEDADE GREGA ANTIGA NA PÓS-MODERNIDADE: A ASCENSÃO DE UMA NOVA DIREITA AO PODER

THE REFLECTIONS OF THE ANCIENT GREEK SOCIETY IN POST-MODERNITY: THE RISE OF A NEW RIGHT TO POWER.

Gisleule Maria Menezes Souto
Daniela Miranda Duarte

Resumo

O presente artigo visa dissertar sobre o retrocesso social pelo qual o mundo e o Brasil vêm passando. De tal modo, as ideias existentes na sociedade grega lembram as ideias que permeiam a nova direita, conservadora, elitista e preconceituosa contra indivíduos e culturas diferentes. Cenário do qual o Brasil faz parte com a reorganização da nova direita no final da década de 1990, culminando com a eleição de um representante, reconhecido como um mito por seus eleitores. E, finalmente pretende-se demonstrar que a democracia está ameaçada com o crescimento mundial da extrema-direita.

Palavras-chave: Grécia, Mitos, Cidadania, Democracia, Direita

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to discuss the social retrogression that the world and Brazil have been experiencing.Thus, the ideas existing in Greek society resemble the ideas that permeate the new right, conservative, elitist and prejudiced against different individuals and cultures. A scenario in which Brazil is part of the reorganization of the new right in the late 1990, culminating in the election of a representative, recognized as a myth. And finally, it is intended to demonstrate that democracy is threatened by the growth of the far right.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Greece, Myths, Citizenship, Democracy, Right

1-INTRODUÇÃO:

A sociedade grega antiga tem um papel primordial na organização social e política das sociedades ocidentais que a precede e, portanto, pode-se afirmar que cada vez mais estudiosos se voltam para a compreensão da mesma, com suas nuances e, particularidades visando compreender o papel do mito e do teatro na organização social e política, seus institutos jurídicos e o nascimento da democracia.

No tocante aos mitos, segundo alguns mitólogos dentre eles Mircea Eliade este tinha como função; acomodar os indivíduos no mundo uma vez que, possuíam algumas características peculiares como, por exemplo, ser coletivo se apegar ao passado imemorial para explicar o presente, surgir de uma genealogia e, quase sempre carregava um "dizer moral" que, influenciava diretamente o estar do homem naquele espaço e tempo.

A sociedade grega tinha acesso aos mitos num primeiro momento por intermédio de narrativas, pois este sempre era contado, falado ou narrado para um determinado grupo e, no segundo momento estes eram representados, representações estas que tinham como pano de fundo os deuses e a forma como estes lidavam com as situações cotidianas.

Tal sociedade delineava os papeis e funções segundo gênero, condição social e ou de pertencimento ao lugar, isto influenciava diretamente a cidadania bem como sua inclusão ou exclusão.

A construção da cidadania percorreu um caminho nem sempre inclusivo, pois para ser "politico" o indivíduo deveria pertencer a determinados grupos sociais, bem como ter o dom da retórica e oratória, não ser do sexo feminino, estrangeiro ou escravo. Tal situação de pertencimento ao "grupo politico" é alterada quando Sólon instituí algumas leis dentre elas, uma espécie de proteção aos filhos dos escravos que por ventura viessem nascer.

Ademais, é neste cenário que a democracia grega aparece e ganha espaço.

Diante do exposto faz-se necessário indagar qual o papel dos mitos hodiernamente? Como os políticos pós modernos lidam com esta ideia de democracia, bem como a política continua exclusiva e restrita a determinados grupos?

Diante destas inquietações este artigo tem como tema central realizar um paralelo entre a organização social grega dando um enfoque especial a figura de Sólon e a sociedade

atual, com os seus mitos[1], e que que retoma uma onda conservadora, elitista, xenofóbica, com um crescimento mundial das ideias de extrema-direita ou da nova direita.

Visando percorrer o caminho proposto com o objetivo de responder as inquietações supramencionadas inicialmente fazer-se-á uma breve explanação sobre o papel do mito e do teatro na organização social grega e, como estes influenciavam diretamente o cotidiano dos indivíduos e, ao trazermos esta ideia de mito para a contemporaneidade, como este é vivenciado uma vez, que como na Grécia Antiga continua influenciando as ações de determinadas comunidades e a forma como estes desempenham seus papéis.

Ainda, na esteira deste período grego dissertaremos sucintamente sobre a organização social grega e seus mecanismos de exclusão, exclusão esta atualmente vivenciada a partir do surgimento da nova direita, e finalmente versaremos sobre o surgimento da nova direita.

Á guisa de conclusão, destacar-se-ão a partir da utilização de revisão bibliográfica que as análises apresentadas não pretendem esgotar as nuances acerca da nova direita, seus pilares e a maneira como seus seguidores percebem a democracia e, como esta sobrevive em tempos de extremo conservadorismo e ameaças.

2- O PAPEL DOS MITOS E DO TEATRO NO CONTEXTO DA SOCIEDADE GREGA ANTIGA: Significado do mito hoje

O mito enraizado na civilização grega antiga é representado de forma magnífica por encenadores e, que possivelmente poderia transformar ideias e consequentemente o homem grego; desta forma religião, política, sociedade e teatro se uniam para transformar os mitos em uma numa grande aula que poderia pressupor uma utópica e intrigante democracia, onde o jogo de interesse passou a fazer parte do cotidiano grego. Destarte, faz-se necessário evidenciar a importância dos mitos neste contexto sócio-cultural da civilização grega que delineava os papéis a serem desempenhados.

Entretanto é fundamental conceituar mito enquanto um relato de acontecimento ocorrido no tempo primordial, mediante a intervenção dos deuses.[2]

[1] Entretanto faz se necessário ressaltar que o mito hodiernamente possui características diferentes do mito na Grécia Antiga mas, são derivados das mesmas necessidades de propiciar o bem e afastar o mal, e se apresentam como exemplares "salvador da pátria" e até certo ponto intocáveis. São criados de maneira que possam ser entendidos sem maiores esforços reflexivos, pois, assim não há necessidade de criticar, questioná-los. Um dos modos de compreende –lo (e talvez ai esteja a sua força) é pensar na maneira como a sociedade enxerga a si mesma.

O mito conta uma história sagrada; ele relata um acontecimento ocorrido no tempo primordial, o tempo fabuloso do princípio. Em outros termos o mito, narra como graças ás façanhas dos Entes Sobrenaturais, uma realidade passou a existir, seja uma realidade total, o Cosmo ou apenas um fragmento: uma ilha, uma espécie vegetal, um comportamento humano, uma instituição. É sempre, portanto, "[...] a narrativa de 'criação' ele relata de que modo algo foi produzido e começou a ser. [...] revelam, portanto, sua atividade criadora e desvendam a sacralidade. Em suma, os mitos descrevem as diversas, e algumas vezes dramáticas irrupções do sagrado no mundo." (ELIADE, 2013, p. 10).

Diante do exposto poder-se-á afirmar que, o mito é uma narrativa sobre a origem de alguma coisa é um discurso pronunciado ou proferido para ouvintes que recebem a narrativa como verdadeira. [3] E neste sentido é uma história verdadeira, ocorrida nos tempos dos princípios que a partir da interferência de entes sobrenaturais, uma realidade passou a existir, "[...] mito é, pois, a narrativa de uma criação; é sempre uma representação coletiva, transmitida através de várias gerações e que relata uma explicação do mundo, é por conseguinte a parole, a palavra revelada." [4]

Mas, os mitos gregos ao serem escritos são desfigurados e, se distanciam do momento da narrativa, das circunstâncias e da forma como a ação teria se convertido numa ação sagrada "Um mito escrito está para um mito em função como uma fotografia para uma pessoa viva.". (BRANDÃO, 1988, p.25).

A mitologia sobreviveu ao seu tempo de criação e tomamos conhecimento destes mitos por intermédio da poesia, da arte e da literatura erudita. A arte da imitação presente na sociedade grega, sempre foi um elo de ligação entre o homem e as divindades; e em todas as partes da terra se encontraram a partir dos estágios mais remotos dos coletores e primitivos caçadores, celebrações mímicas, danças com máscaras, sobretudo que têm seus paralelos no

---

[2] Mito se distingue de lenda, fábula, alegoria e parábola. Lenda é uma narrativa de cunho, as mais das edificante composta para ser lida ou narrada em público e que tem por alicerce o histórico, embora deformado, Fábula é uma pequena narrativa de caráter puramente imaginário, que visa a transmitir um ensinamento teórico ou moral, parábola não é um mito elaborado de maneira intencional. Alegoria, etimologicamente dizer outra coisa, é uma ficção que representa um objeto para dar ideia de outro ou, mais profundamente um processo mental que consiste em simbolizar como ser divino, humano ou animal uma ação ou uma qualidade. (AUGRAS, 1980, p.15).

5 A maioria dos mitos gregos foi recontada e, consequentemente, modificada, articulada e sistematizada por Hesíodo e Homero, pelos rapsodos e mitógrafos. (ELIADE, 2013, p. 6).

"É uma narrativa feita em público baseada,portanto, na autoridade e confiabilidade da pessoa do narrador [...] acredita-se que o rapsodo é um escolhido dos deuses, que lhe mostraram os acontecimentos passados e permitem que ele veja a origem de todos os seres e de todas as coisas para que possa transmiti-las aos ouvintes" . (CHAUÍ, 2015, p. 43).

[4] Ele é antes de tudo uma palavra que circunscreve e fixa um acontecimento. (DER LEEUW, Van 1940, p.131). O mito é sentido e vivido antes de ser inteligido e formulado. Mito é a palavra, a imagem, o gesto que circunscreve o acontecimento no coração do homem emotivo como uma criança, antes de fixar-se como narrativa". LEENHARDT, 1947, p.247).

mais antigo culto grego. Mas, não se tratava apenas de colocar uma máscara de um animal qualquer e dançar freneticamente “ao som de címbalos que o homem e o deus se metamorfosiavam em semi-divindades era necessário, antes de tu crer [...].”. (GOURLAT, 2009, p. 24).

Insta salientar que houve na Grécia um liame muito forte entre literatura, arte figurativa e religião que influenciava o cotidiano das pessoas. Mas ao plasmar o material mitológico os poetas e artistas gregos retratavam a forma como o mito “ditava” a organização social, pois, entre narrar um mito, que é uma práxis sagrada, em determinadas circunstâncias, para determinadas pessoas, e compor uma obra-de-arte, mesmo alicerçada nele vai uma distância muito grande; haja vista que, as leis implícitas nas representações não são válidas para os personagens míticos que, se deslocam livremente no tempo e no espaço, multiplicando-se através de um número infinito de episódios e, comportamentos adversos aos praticados pela sociedade e, as representações muitas vezes com um enfoque moral.

Desde meados dos anos 800 a.C. o monte calvário onde se encontra a Acrópole de Atenas foi uma construção que se desenvolveu como espaço do sagrado. Foram construídos vários templos destinados ao culto dos deuses dentre eles poder-se-á citar o templo dedicado a Atenas Palias protetora da cidade, porém tais construções foram destruídas pelos persas em 480 a.C. reconstruídas no governo de Pisístrato e, enaltecidas no governo de Péricles, entretanto, uma delas faria uma diferença crucial para a sociedade grega, o teatro grego.[5] Com suas tragédias e comédias a arte dramática grega encontra magia no ritual dos sacrifícios, nas alianças e no culto o principio da explicação do mundo e das coisas que nele estão.

A obra trágica traz o mito em cena e, sobre ele discute os valores humanos a luz do pensamento jurídico que desponta na sociedade ateniense. O teatro passa a ser um espaço público para as discussões dos valores que guiam o estar do homem na sociedade grega bem como, um espaço de reflexão sobre os conflitos religiosos e, as responsabilidades morais.

Ademais, a tragédia grega encontra-se enraizada em um espaço ambíguo da cidade, seus questionamentos e imposições pairam em um universo em formação no seio de uma sociedade que, representa os papéis a partir dos desejos e ira dos deuses, mas, o homem ateniense começa a questionar o papel dos entes sobrenaturais em sua vida uma vez que, os valores delineados pelos mesmos encontram-se em questionamento ocasionando dúvidas e incertezas e, neste contexto a *Democracia* ateniense vive seu instante de afirmação, pois o

[5]Da estrutura física ao universo mais amplo da sociedade grega, o teatro dos deuses imperdoáveis de Esquilo, do herói humano e idealizado de Sófocles, do contraste implacável e impactante de Eurípedes ao deboche óbvio e político de Aristófanes, o teatro grego resultou na mais importante obra de arte social.

homem já não é mais um objeto de manipulação dos deuses mas, ainda os teme, este comportamento duplo do homem é o reflexo da sua vida cotidiana e, a tragédia é o reflexo do seu estado psicológico representado no teatro grego; ele desfruta da essência do mito e transporta-o para a cena teatral onde o homem se vê em toda a sua amplitude.

A explosão do teatro grego é o ápice dos movimentos que propugnavam a democratização da vida ateniense. O seu florescimento no século V a.C. coincide com o auge da democracia. O teatro grego se desenvolveu como suplemento e sucessor da épica assumindo as funções pedagógicas que Homero desempenhava em relação ao mundo grego em geral; tal fato explicaria a decisão de financiar publicamente os festivais. (HENDERSON, 1992).

Ademais, no teatro grego a tragédia e comedia assumem características, política e pedagógica na medida em que nela se encontram o pensamento tradicional mítico, e a nova racionalidade, a cultura popular e das elites. Dessa forma a tragédia e a comédia desempenham uma função que possibilita compreender o seu papel enquanto cidadão ou cidadã.

Hodiernamente muitos comportamentos míticos nos são apresentados cotidianamente, uma vez que as estruturas míticas estão fortemente presentes no imaginário coletivo e, nas imagens e comportamento de determinados indivíduos; estes "mitos" encarnam de tal maneira os "ideais" da sociedade que qualquer ato por ele praticado ocasiona verdadeiras "adorações". Haja vista que, os traços do comportamento mitológico aparecem nos desejos de encontrar novamente a intensidade com a qual se viveu em tempos passados. Entretanto, não é representado nos grandes teatros, mas continua influenciando o homem e, de certa maneira como na Grécia Antiga o 'discurso' destes mitos com teor moral e religioso perpetua a exclusão de determinados grupos, portanto, temos hoje uma organização social que revive a organização social grega com o privilegio de alguns grupos, bem como a definição de papéis segundo o gênero.

3- ORGANIZAÇÃO SOCIAL GREGA: CIDADANIA E EXCLUSÃO

A sociedade grega no contexto do século V a.C vivencia a influência do mito no seu cotidiano e, as ações praticadas pelos homens ainda estavam enraizadas no pensamento mítico, mas a inquietação sobre o papel do homem na sociedade grega já se faz presente, e esta permanece no centro das mais variadas expressões da cultura e da organização social;

organização esta que delineava o papel de cada gênero bem como, as atribuições e afazeres de cada um.

O minucioso percurso metodológico que aqui, apresentamos tem como finalidade elencar alguns dados elementares sobre a sociedade grega e, a imagem do homem que a cultura grega nos oferece é rica e complexa.[6] Os pilares de sustentação desta sociedade segundo Vaz podem ser apresentados a partir das seguintes linhas

> Linha teológica ou religiosa. É a linha que trata uma divisão e mesmo uma oposição entre o mundo dos deuses (theoi) e o mundo dos mortais (thanatoí). Os primeiros são imortais (athánatoi) e bem-aventurados (eudaimones), os segundo são efêmeros (ephémeroi), isto é, seres de um dia,
> e infelizes (talaíporoi). O mito grego arcaico evoca o assomo orgulhoso (hybris) do homem para se igualar aos deuses e a resposta dos deuses a essa pretensão desmedida, inscrita no decreto implacável do destino (moira).
> Linha cosmológica. A contemplação da ordem do mundo e a admiração diante dessa ordem são atitudes que o espírito grego partilha com o de várias culturas antigas. Mas essas atitudes assumem entre os gregos características originais que passarão a constituir um dos traços marcantes da imagem do homem grego. [...] A outra característica está ligada a descoberta da homologia ou correspondência que deve reinar entre a ordem do universo e a ordem da cidade regida por leis justas. A linha cosmológica cruza-se, por sua vez, na formação do conceito de necessidade inscrita na ordem do mundo e á qual deverão submeter-se os homens e deuses.
> Linha antropológica. Como se reflete a condição humana na imagem que o homem grego arcaico faz de si mesmo? Uma das mais conhecidas expressões dessa condição, que articula, de resto, as experiências humanas fundamentais e a relação do homem com os deuses, é a oposição entre o apolíneo e o dionisíaco como dimensões constitutivas da alma grega. [...]. Essa oposição aparece sobretudo na tragédia, e constitui uma das leituras possíveis do final das Eumênidas de Ésquilo e das Bacantes de Eurípedes. O apolíneo reflete o lado luminoso da visão grega do homem, a presença ordenadora do logos para a vida humana, que a orienta para a claridade do pensar e do agir razoáveis. O dionsíaco traduz o lado obscuro ou terreno, onde reinam as forças desencadeadas do eros ou do desejo e da paixão. (VAZ, 1991, p.28).

No que se refere á vida social e política, a visão da sociedade grega a respeito do homem é profundamente marcada pela ideia da excelência (areté)

> A ideia de areté se transpõe pouco a pouco do herói para o sábio (sophós), no momento em que começa a declinar a aristocracia guerreira e a cidade se organiza segundo formas democráticas e participativas. O conceito de areté passa a se vincular intimamente ao conceito de justiça (dikê), e o herói fundador passa a ser celebrado como herói legislador (nomotéthes) como no caso exemplar de Solon. Ao ethos da areté guerreira vem juntar-se finalmente, o ethos laborioso do rude trabalho

[6] O moralismo já presente no epos homérico (*Odisseia*, A, 32-43), acabará prevalecendo na idade clássica, funda-se sobre a descoberta da responsabilidade pessoal, tentando circunscrever a esfera da realidade sobre a qual o homem pode estender seu poder de escolha e, portanto, ver-se imputado um mérito ou um demérito. O ciclo da tragédia ática ilustra o suceder-se dessas concepções, situando-se Ésquilo sob o signo do pessimismo e Eurípedes sob o do moralismo, enquanto Sófocles aparece como a transição entre ambas as concepções, transição ilustrada particularmente no ciclo tebano (*Édipo, Rei em Colono*, Antígona). O famoso coro da Antígona tragédia representada em 441, é uma síntese admirável da imagem do homem na cultura grega, na hora em que se dá a transição da época arcaica para a época clássica. (VAZ, 1991, p.30).

> dos campos como escola de virtude, celebrado por Hesíodo em *Os Trabalhos e os Dias.* (VAZ, 1991, p.29).

Esta transposição da ideia de herói para sábio no contexto da sociedade grega é destinada somente as pessoas do sexo masculino uma vez que, a maneira de vivenciar os costumes e, a formação da cidadania encontra-se ligada a questão de gênero.

Faz-se necessário inicialmente dissertamos sobre a formação da cidadania enquanto um processo diferenciado para meninos e meninas.

A etapa inicial para a formação da cidadania dos atenienses consistia no reconhecimento paterno, tal fato se dava nos primeiros dias seguintes ao nascimento, independente do sexo, pois era o ato de determinar a aceitação do recém-nascido no grupo familiar. É o cumprimento desta etapa que permite a integração da criança no grupo de atenienses por ancestralidade. Entretanto, os meninos de três a quatro anos eram apresentados á fratria, que, seria a forma de reconhecimento social da filiação e do grupo de parentesco. (GHERCHANOC, 2012).

Ademais, na puberdade, os rituais realizados para meninos e meninas se diferenciam, uma vez que os meninos são apresentados para ingressar na fratria, [7]. As meninas são oferecidas em casamento.[8] Com dezoito anos os meninos são inscritos no registro do Demos e a apresentação se faz perante a assembleia dos demotas; entretanto é a afiliação acrescida de um reconhecimento público que permite a integração do jovem nos órgãos deliberativos e executivos; a distinção entre homens e mulheres jovens se torna marcante enquanto participantes dos referidos órgãos.

A formação da cidadania perpassa o reconhecimento social como pertencente a um determinado grupo o dos legítimos que tem origem na declaração de bom nascimento pelo pai, inicialmente a cidadania é praticada para meninos e meninas nos círculos de parentesco e depois para os meninos nas assembléias. [9] As mulheres possuem a condição de cidadã, mas são excluídas do exército, das assembléias deliberativas e judiciárias e do sufrágio. Entretanto, o critério econômico também se faz presente nesta delimitação o que mudaria com Clistenes (530 a.C.) ao incluir antigos excluídos. [10]

[7]É o ritual anual das Apaturias, que consiste na oferenda de uma mecha de cabelo e na partilha de um banquete, o que permite a integração de uma categoria etária a dos jovens de 16 anos.
[8] O casamento também ocasionava um banquete de apresentação dos noivos (na fratria do marido). O que seria uma forma de validar diante de testemunhas a boa condição dos esposos.
[9] A cidadania é política para todos, entretanto há distinção entre filhos legítimos (menino e menina) e filhos ilegítimos.
[10] Os plateenses são atenienses a partir deste ato eles têm os mesmos direitos e privilégios de participar de todas as atividades.

Os oligarcas os de 411 a.C. tentaram reservar o acesso às assembleias aos 5000 cidadãos mais ricos, dentre os 35 000 contabilizados na *pólis*; os de 404 a.C. limitaram o acesso às assembleias a apenas 3000 homens; em 322 a.C., fez-se a proposta de reservar o acesso às assembleias aos detentores de um patrimônio de, no mínino, 2000 dracmas (menos da metade dos cidadãos do sexo masculino). Todas as medidas de exclusão dos mais pobres atingiam as famílias, e não só os cidadãos do sexo masculino.

Não é que seja fácil, mas tentaremos descrever rapidamente como se organizava a social grega, em especial, as sociedades de Atenas e Esparta.

Para José Olegário Ribeiro de Castro, a Grécia conheceu uma forma de organização política com particularidades "sui generes" na história das instituições, sendo para ele impossível formular uma teoria globalista sobre a origem das poleis gregas. E isso pelo simples fato de que não há uma origem, mas diversas origens, variando de região para região, de cidade para cidade . (CASTRO, 1959.)

O autor supracitado afirma que as cidades gregas podem ter surgido como expõe "a teoria clássica de Aristóteles, que coloca a cidade-estado como produto final de uma trifásica família (oikia), aldeia (kôme) e estado (polis). Mas pode também ter surgido também por força de uma dominação militar, como por exemplo, Esparta ou podem também ter surgido por um processo natural de aglomeramento de pessoas ao redor de um núcleo.

Em relação à organização social das cidades é interessante analisar as duas grandes cidades da época: Esparta e Atenas, a primeira, uma sociedade caracterizada pela estabilidade, ou seja, um baixo de grau de mobilidade social; a segunda, com uma maior mobilidade social, mas com o poder de participação na sociedade centrado no cidadão[11].

A sociedade espartana era composta por quatro classes, sendo elas, a dos inferiores, que sequer eram considerados uma classe, visto que juridicamente não eram reconhecidos; os hilotas, que eram descendentes das populações nativas dominadas, eram servos do Estado [12], os periecos, que residiam em localidade vizinhas as cidades e, ocupavam uma posição social intermediária e pelos nobres. Esses dois últimos, já eram considerados uma classe, mas uma classe dominada e por último tínhamos os esparcitas, que eram os dominantes.

[11]Somente eram considerados cidadãos os homens nascidos em Atenas e pertencentes a classe mais alto. , ou seja, os ricos.

[12] José Olegário Ribeiro de Castro diferencia escravos e servos: enquanto para o escravo a vinculação se estabelece diretamente ao senhor, isto é, tem caráter pessoal, sendo o escravo propriedadede seu amo, a vinculação do servo faz-se não direta ou pessoalmente como o senhor, mas com a terra que explora em benefício do senhor.

Todo o sistema institucional de Esparta orientava-se no sentido de permitir que aquela minoria[13] reduzida pudesse exercer o controle do Estado. Isso explica a rigidez da vida espartana e também a pequena mobilidade social ali existente.

> Para que a classe esparciata se mantivesse sempre como camada dirigente da sociedade global, teve que estabelecer certas regras de conduta preventiva – impermeabilidade, endogamia, vida comunitária dos membros – sem o que os processos normais de circulação de grupos, atingindo-a na sua estrutura, acarretariam a perda do controle social, político e econômico por ela exercido. (CASTRO, 1959, p. 27).

E, segundo Castro, o grupo dos inferiores era composto por cidadãos em processo de atimia[14], filhos de pais não espartanos e hilotas libertos, ou seja, não era bem visto em um casamento com um não espartano e caso um servo conseguisse a sua liberdade, ainda assim, seria considerado de uma classe inferior.

Ademais, a sociedade de Atenas, em que pese se orgulhar de manter uma sociedade menos estratificada, havia uma grande diferença de tratamento entre as classes.

Insta salientar que três classes compunham a sociedade: a do *escravo*, que era a maior parte da população, podendo esses serem públicos ou privados, em razão de a quem pertenciam; ao Estado ou a determinado senhor; a dos *metecos*, os estrangeiros residentes em Atenas e a dos *cidadãos*, os que gozavam dos direitos políticos.

Muito similar ao que acontece nos dias atuais, Atenas se dizia uma cidade que fugia a natural xenofobia das cidades gregas, todavia esclarece José Olegário Ribeiro de Castro que aos metecos (os estrangeiros):

> Em princípio, eram-lhe feitas algumas importantes restrições: total carência de direitos políticos, proibição do direito de propriedades imobiliárias (solo e sub-solo), proibição de casamento exogâmico com cidadãos atenienses, obrigação do pagamento de taxas e impostos, especialmente do imposto residencial (metoikon), prestação do serviço militar. Excluídas essas restrições e algumas outras de caráter secundário, o meteco era considerado livre; podia deslocar-se livremente pela cidade e dedicar-se a qualquer atividade que lhe aprouvesse, inclusive a religiosa. Como lhe era vedada a exploração agrícola, foi no comércio e na indústria que os metecos encontraram seus grandes veículos de ascensão social e econômica. (CASTRO, 1959, p. 27)

Insta afirmar que dentre as inúmeras classificações da sociedade ateniense, faremos uma breve dissertação a respeito da classificação ocupacional, visto que a organização social influência nas decisões política, uma vez que, as mesmas são tomadas por uma determinada classe social.

[13] Refere-se aos esparciatas.
[14] Processo de atimia, quer dizer que a pessoa estava em processo para perda dos direitos políticos.

De acordo com a classificação ocupacional, a sociedade ateniense se dividia em eupátridas que eram os bens nascidos, os membros da nobreza, os grandes proprietários de terras; os georgoi que eram os pequenos proprietários de terra e restante da população, que eram denominados: os demiurgos.

As classificações ocupacionais influenciavam diretamente a organização política grega, seja ela espartana, seja ateniense.

Em Esparta merecem destaque cinco instituições, bem como a composição das mesmas; A Diarquia, é uma instituição muito peculiar, segundo a qual dois reis exerciam o poder supremo do Estado; A Gerusia, também chamada de Conselho dos Anciãos, era composta por 28 cidadãos maiores de 60 anos, incluindo os dois reis; O Eforado, formado por 5 eforos, eleitos pela Assembléia, era um corpo auxiliar da realeza e, por fim a Assembleia, formada de todos os esparciatas maiores de 30 anos que contribuíam normalmente para as syssitas.

Todas as instituições eram formadas por esparciatas, camada mais nobre da população não sendo difícil concluir que "quando examinamos a organização social espartana, dissemos que seu traço mais característico era a rigidez, isto é, a mobilidade social mínima". (CASTRO, 1959, p. 27)

Assim, nesse cenário de extrema rigidez em Esparta e de uma falsa mobilidade em Atenas, surge um novo arconte Solón[15]; A classe nobre que se transformara de nobreza proprietária rural para empresária (JAEGER, 1995), detentora do poder passa a cometer abusos os quais prejudicava os trabalhadores principalmente ao tocante á magistratura por afetarem o viés democrático do processo; e é a partir deste contexto que Sólon "fala-nos de uma luta ferrenha entre oligarcas extremados e o povo insatisfeito, revela-nos o esforço louvável por restabelecer na pátria a unidade espiritual ameaçada." (BARROS, 1999, p.59).

Faz-se necessário uma breve explanação sobre a Dike[16] e neste contexto a injustiça para Hesíodo era uma vingança divina já para Sólon a injustiça é atribuída às ações dos próprios homens e, portanto a individualidade era vista como um impedimento do crescimento do povo enquanto unidade[17].

[15]Sólon é o primeiro representante do autêntico espírito ático e, ao mesmo tempo, o seu criador mais eminente, um eupátrida (logo, membro de uma classe privilegiada) que rodou o mundo inteiro como comerciante, um líder nato, com ideias democráticas, promovendo uma reforma importante na Grécia, em 594 a.c.

[16] Proposta inicialmente por Hesíodo como luta de classes, com suas normas escritas e estabelecidas como o meio de impor a igualdade entre os gregos.

[17] Sólon implementa 6 medida democráticas que primava por uma igualdade de classe, visto que ele tenta criar essa consciência de classes. Nesse sentido, Sóloncria a Anaminese, uma espécie de lei de anistia para crime políticos, revoga o Código de Dracon, mantendo apenas a parte referente aos assassinatos; promulga a importante lei da Seisachtheia que acaba com a servidão por dívida e devolve toda a terra hipotecada; criou o

> Eles próprios com suas loucuras querem destruir a grande cidade, os cidadãos, e também a mente injusta dos chefes do povo: para eles, por sua grande desmedida, estão preparados muitos sofrimentos, pois não sabem conter a insolência, nem moderar na paz do banquete, as alegrias do momento. Nesses termos Sólon abre a elegia com o tema da responsabilidade humana. Não são os deuses culpados pela disnomia; são os homens: cidadãos e líderes do povo. Aqueles, com sua ambição de riquezas; estes com sua mente injusta. Duas idéias fundamentais vem aí enunciadas: uma ligada á afirmação de que os atenienses são cúpidos; outra a de que seus chefes são injustos, injustiça e desmedida, eis que se apresentam dois pontos fundamentais do pensamento solônico. (BARROS, 1999, p.63).

Ao fundamentar suas ações na injustiça e na desmedida Sólon visou encontrar na formação do caráter um meio mais viável de garantir e manter o equilíbrio social, portanto, a Dike foi à base de sustentação da política idealizada pelo governante na luta contra os extremistas, e a via de abertura das portas da política para as classes mais baixas, uma vez que na sua visão a disnomia presente na polis tinha como fundamento a injustiça.

> O desequilibro da ordem afeta a todos mesmo a quem não cometeu falta alguma uma vez provocado, toda a cidade sofre com a injustiça de alguns e a barreira que separa a esfera pública da privada é frágil defesa contra a virulência do mal que atingiu a comunidade. O quadro da disnomia, composto como as cores do verdadeiro, impressiona, atemoriza e prepara o povo para compreender o alcance de uma mensagem. Traçado primeiro de forma direta, pela enumeração dos males que a desmedida e a injustiça trazem a cidade, é depois completado indiretamente através da apresentação dos benefícios da eumonia. (BARROS, 1999, p.64).

Ademais, Sólon propõe a eumonia como solução diante dos problemas apresentadas pela disnomia[18].

> Para que um organismo político se transforme no reinado da Eumonia parece ser necessário, de acordo com o pensamento de Sólon, que haja um certo guardar de proporções, um manter-se dentro de determinado comportamento e um evitar outro, esse outro por sua vez nitidamente marcado pela ideia de excesso. Eumonia, então, é o estado de organismo político que se mostra saúde em equilíbrio. O garante, entretanto este equilíbrio? Precisamente o oposto do que determina o desequilibro ou a Demonia. E o fundamento da Desmonia é a injustiça.

Poder-se á afirmar, diante do exposto que a justiça se tornou o novo ideal do cidadão grego e segundo Sólon seria alcançado a partir do momento em que fosse contida a ambição dos nobres e a insatisfação do povo e, portanto, seria consagrada a igualdade.

Destarte, a luz destas transformações a sociedade grega acompanha o desenrolar de uma nova inquietação, ou seja, o problema antropológico sobre-se pouco a pouco ao problema cosmológico e a consolidação do regime democrático. Dois problemas, intimamente ligados

---

Conselho dos 400, que seria composto por 100 thetos, 100 eugitos, 100 hippis e 100 pentacomedinos, no intuito de ter uma representação mais paritária; restaura as ecléisias e cria Heliai, um tribunal recursal com 33 juizes.

[18]Disnomia seria causada pelas ações individualistas dos homens e a eumonia seria o estado de equilíbrio do organismo político.

entre si aparecem subjacentes á interrogação da sociedade grega sobre sua formação em síntese, seria o problema da educação que se coloca em torno de uma nova areté política exigida pela vida democrática e, outro incide na questão da sabedoria que acentua o caráter técnico e intelectualista.

Insta salientar que o período clássico em Atenas se notabilizou para as mulheres como uma época em que, independente da hierarquia em que se enquadravam, acabaram vivendo em um ambiente que não foi regrado sob as mesmas condições do sexo masculino.

A cidadania no mundo grego variava muito de uma cidade para outra e definia-se por formas de exclusão a determinados grupos da população. Atenas, sem dúvida, era um notório centro político na Antiguidade; Somente aqueles considerados cidadãos é que poderiam participar da vida política na Polis, ou seja, apenas os homens livres e maiores de vinte anos possuíam a cidadania ativa (MOSSÉ, 1995). Estavam excluídos os estrangeiros, os escravos, as mulheres e as crianças e, o mais importante, para os gregos antigos, era a política e a vida social em torno da cidade. “O homem só existia, de forma plena, enquanto cidadão, fazendo parte do corpo político. O ideal comum impunha-se a todos, e o indivíduo era visto, comumente, como parte deste órgão coletivo, deste corpo social”. (MOSSÉ, 1995,40).

Como a política é o centro da decisão e do poder, era considerada o apanágio e o negócio dos homens (PERROT, 2007). Para o pensamento grego, os debates jurídicos sobre a condição por meio dos quais os descendentes eram considerados legítimos, suscitavam, para além da posse do status de cidadão.

As reformas introduzidas por Sólon, apesar de vanguaristas não assegurava ainda uma igualdade cidadã, mas atribuía-se aos indivíduos uma característica de ser ator e desempenhar os papéis estabelecidos pela sociedade grega.

Mas quais eram os cidadãos que poderiam participar das reuniões e qual fora a fórmula do sucesso do governo ateniense? As respostas nos são trazidas por Ober o qual revela que todos os cidadãos com mais de 30 anos poderiam integrar a loteria do conselho e que as assembleias eram abertas a todos os cidadãos com mais de 18 anos, onde “num dia de reunião típico, entres eis e oito mil cidadãos (cerca de um quarto do conjunto de cidadãos) reuniam-se no grande anfiteatro ao ar livre, o Pnyx” (OBER, 2001.p. 195).

Entretanto, foi com o legislador Clístenes, o qual efetuou uma extensa reforma das estruturas políticas em 507 a.C., que Atenas se transformou, em tal período, a cidade mais democrática do mundo antigo

> Apoiando-se explicitamente no ideal de isonomia (igualdade aritmética), ele reconhece a todos os cidadãos um direito igual de participar nas instituições da vida pública (assembléias, tribunais, magistraturas). Em relação a isso, ele institui uma assembléia do povo (a ecclesia), que se torna um dos principais órgãos do poder na cidade. A ágora, tradicionalmente um lugar de negócios, torna-se também o lugar de reunião dos cidadãos e o centro da vida política de Atenas. Aí é que são organizadas as grandes discussões públicas sobre os assuntos comuns. (NAY, 2001 p.32).

Percebe-se que à época, o ideal democrático provocou não só um rompimento intelectual com as formas antigas de legitimidade, dando um novo direcionamento à vida política, fundamentado-a em valores como a liberdade e igualdade, sendo base e referência essencial na construção da legitimidade dos regimes modernos.

Porém, a igualdade ateniense construída em tal período clássico era uma igualdade meramente política, já que havia exclusão de grande parte dos indivíduos que habitavam a Antiga Atenas.

A Grécia Clássica tinha como modo de produção econômica a escravista, e como se vê pelos dados acima esta excluía da participação política a grande maioria das pessoas que lá viviam, pois os escravos eram, sem dúvida, o maior número de habitantes e tal status era repassado de geração a geração. Mas não eram os escravos os únicos excluídos, mulheres não eram consideradas cidadãs, pois, mesmo que nascidos naquele Estado, não podiam votar e nem deliberar em assembleia.

Os limites do exercício da democracia eram a proibição de participação dos escravos, mulheres e estrangeiros e a ideia de que “um mundo no qual as mulheres exercessem o poder era a rigor concebível, pelo menos no teatro de Aristófanes, mas um mundo sem escravos já era rigorosamente impensável”. (HATOG, 2001, p.35).

Aos estrangeiros, também denominados de metecos, era impossível a sua participação, pois não havia sequer uma hipótese legal ou costumeira de naturalização, não a adquirindo mesmo que lá vivessem a várias gerações ou mesmo que houvesse filhos destes com cidadãos. A democracia naquele período era discriminadora em relação a mulheres, mesmo as filhas e esposas de cidadãos, e totalmente excludente para metecos e escravos, principalmente para estes, pois a maioria dos filósofos clássicos defendia uma concepção restritiva de igualdade, valendo esta somente para aqueles que poderiam ser, de fato, considerados como iguais, não podendo ser aplicada a seres de valor desigual.

E neste cenário de exclusão pautado na organização social grega vemos surgir uma nova democracia em pleno contexto do mundo contemporâneo, ou seja, a democracia da nova direita.

4-A DEMOCRACIA DA NOVA DIREITA

O desenho da sociedade grega pré- Sólon descrito nos tópicos anteriores traz algumas coincidências com a realidade do mundo atual, com um o retorno da direta, cujas bases são, o nacionalismo, fundamentalismo religioso, retorno ao passado, a valorização da família patriarcal, com forte apelo militar como única possibilidade de restabelecer a ordem, sendo esta uma onda crescente não só no Brasil, mas no mundo.

O Jornal O Globo[19] destacou os seis partidos de extrema direita mais votados na Eupora. São eles O Partido Popular Suíço (SVP) que teve 29% dos votos, com políticas altamente restritivas a imigração; o Partido Popular Dinamarquês que obteve 21% dos votos nas eleições de 2015, apoiando um discurso ultranacionalista e xenofóbico; o Fidesz da Hungria; Na Áustria, o Partido da Liberdade liderado por Norbert Hofer defendendo uma bandeira também restritivas a imigração; o Finns, da Finlândia que obteve 18% dos votos em 2015 e por fim a Frente Nacional da França, de Marine Le Pen, com uma legenda de extrema-direita anti-imigração.

Com a eleição do atual Presidente[20], o Brasil, seguindo a tendência mundial, entra no rol dos países que elegeram governos com tendências de extrema direita ou da nova direita.

As ideais da nova direita no Brasil são sustentadas em discurso de ódio sobre as minorias, sobre os movimentos sociais, as críticas aos sindicatos e ao menor intervenção do Estado na economia, aparecem na década de 90 com um processo de empresariamento das funções sociais do Estado. Organizações como o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (JIPE) e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social – ambas em São Paulo – passaram a articular e definir diretrizes de ação das chamadas organizações não governamentais (ONGs) e organicidade a determinadas formas de atuação coletiva, na construção do consenso em torno de sua concepção de mundo e na operacionalidade de objetivos políticos- ideológicos. (CASIMIRO, 2018, p. 42)

Essa nova formatação busca reforçar o desprezo por tudo aquilo que é público e, consequentemente, supervalorizar a economia de mercado como condição necessária para o exercício pleno da liberdade entre os indivíduos consumidores. (CASIMIRO, 2018, p. 44).

Assim, a onda conservadora que assola o mundo tem como base um pensamento conservador fortemente arraigado em valores religiosos tradicionalistas, patriarcal,

[19]https://oglobo.globo.com/mundo/os-seis-partidos-de-extrema-direita-mais-votados-da-europa-19366693
[20] Denominado por seus eleitores de Mito.

supervalorizando o conceito de família tradicional, um pensando xenofóbico excluindo as minorias, tudo isso complementado pela grave crise econômica mundial.

No Brasil, outro ponto de grande sustentação da nova direita é o combate a corrupção, tomou ares grandiosos considerando os recentes escândalos do Mensalão e do Petrolão. O tema da luta contra a corrupção não é específico da extrema-direita, mas tem sido demagogicamente manipulado, com certo sucesso, por setores conservadores, na Europa e, sobretudo, no Brasil. No Brasil é uma velha tradição, desde os anos 1940, dos conservadores: levanta-se a bandeira do combate à corrupção para justificar o poder das oligarquias tradicionais e, segundo o caso, legitimar golpes militares (LOWY, 2015.)

Por certo que nova direita ameaça a democracia, visto que privilegiam parte da sociedade, assim como era na sociedade grega, quando apenas uma pequena parcela dos indivíduos eram considerados cidadãos (homens) .

Ao valorizar uma sociedade patriarcal, centrada na figura do homem branco, apoiada na divisão sexual do trabalho, na desvalorização, técnica e financeira do trabalho, impede que as mulheres exerçam atos da vida política, e por consequência impedem o exercício da plena cidadania pelas mulheres.

Da forma que ao desvalorizar as minorias, atacando os negros, atacando os homossexuais, os direitos da mulher, por consequência esta se atacando a democracia.

Listadas as várias bandeiras a nova direita, talvez a mais preocupante seja a do extremismo religioso, pois desse extremismo decorrem as demais bandeiras, ataque aos LGBTT´s, as mulheres, aos negros, sob o perigo argumento religioso.

Diante disto poder-se-á afirmar que, “o fundamentalismo religioso, por sua concepção de mundo e seu modelo de funcionamento, constitui-se em um risco à democracia, aos direitos humanos, ao Estado laico e a diversidade humana.” (VIEIRA, 2018, p. 91). Também é necessário identificar que setores fundamentalistas e extremistas têm ocupado os espaços institucionais “e com total presença tem trazido obstáculos para os direitos humanos, especialmente das mulheres, das pessoas LGBTs, dos indígenas, dos fiéis de religiões de matriz africana e dos movimentos populares progressistas em geral.” (VIEIRA, 2018, p. 91). Esse fundamentalismo religioso dificulta o pleno convívio entre as diferenças, logo, com base nessa concepção, eliminam-se as diferenças.

Assim como o Brasil de hoje[21] a sociedade grega tinha um forte apelo religioso, sacrifícios aos deus oferecidos pelo arconte antes de iniciar as reuniões políticas,

[21] Que é um espelho do mundo atual: França, Itália, Áustria, Hungria

determinando se a reunião poderia inclusive ocorrer ou não influenciando diretamente nas decisões. Ademais de modo similar aos dias atuais, a sociedade grega era extremamente patriarcal, só podendo participar da vida políticas os cidadãos. No livro Cidade Antiga há relatos de que as mulheres pertenciam aos maridos e, com o casamento, elas deixavam de pertencer à família do pai e passavam a pertencer à família do marido.(COULANGES, 2006)

Castro destaca que o papel desempenhado pelas mulheres na vida espartana foi-se tornando cada vez mais importante, ao ponto de já se terem distinguido naquela sociedade os traços característicos de matriarcado. (CASTRO, 1959, p. 30), porém a vida política e militar era privativa do masculino. E hoje há um discurso proferido pela nova direita visando delinear o papel da mulher na organização social.

Após analisar as bases ideológicas da nova direita, uma inquietação se apresenta quem serão dos defensores dessa nova direita?

A melhor composição de quem seriam os militantes e apoiadores da nova direita, foi listado por Antônio Flávio Pierucci, em artigo publicado em 1987:

> Seu tique mais evidente é sentirem-se ameaçados pelos outros. Pelos delinquentes e criminosos, pelas crianças abandonadas, pelos migrantes mais recentes, em especial os nordestinos (às vezes, dependendo do bairro, por certos imigrados asiáticos também recentes, como é o caso dos coreanos), pelas mulheres liberadas, pelos homossexuais (particularmente os travestis), pela droga, pela indústria da pornografia mas também pela permissividade "geral", pelos jovens, cujo comportamento e estilo de pôrse não estão suficientemente contidos nas convenções nem são conformes com o seu lugar na hierarquia das idades, pela legião de subproletários e mendigos que, tal como a revolução socialista no imaginário de tempos idos, enfrenta-se a eles em cada esquina da metrópole, e assim vai. Eles têm medo. Abandonados e desorientados em meio a uma crise complexa, geral, persistente, que além de econômica e política é cultural, eles se crispam sobre o que resta de sua identidade em perdição, e tudo se passa como se tivessem decidido jogar todos os trunfos na autodefesa. "Legítima defesa" é, assim, um termo-chave em seu vocabulário. Esta autodefesa, que é prima facie a proteção de suas vidas, de suas casas e bens, da vida e da honra de seus filhos (suas filhas!), sua família, é também a defesa de seus valores enquanto defesa de si. (PIERUCCI, 1987, p.45).

Ademais, se a Democracia é um regime político em que a soberania é exercida pelo povo, não restam dúvidas que “esta forma de governo” encontra-se ameaçada mundialmente com o crescimento da extrema-direita, pois o povo não é atualmente composto por apenas uma parcela social, como pretende a nova direita ao excluir uma parcela considerável da população da vida política, assim como ocorria em Atenas, que apesar de ter mais escravos e estrangeiros do que cidadãos atenienses, os últimos eram os que participavam da política ou em Esparta que somente os esparciatas participavam da política.

E no Brasil, a situação não é diferente ao eleger um representante da nova direita, cuja base ideológica mistura religião e militares, e mais grave um represente que assume a posição e o nome de mito com discurso pronunciado ou proferido para ouvintes que recebem a narrativa como verdadeira, exatamente como afirma Monique Augras sobre o mito da sociedade grega, colocando em risco a democracia. (AUGRAS, 1980)

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Podemos concluir diante do exposto que, o mito quando vivenciado é uma narrativa que torna presente o passado, que satisfaz as profundas necessidades religiosas, aspirações morais a pressões e imperativos da ordem social e, mesmo a exigências práticas; na Grécia antiga desempenhava uma função indispensável pois, exprimia, exaltava e codificava a crença, impondo princípios morais e, oferecendo regras práticas para o estar do homem no mundo. E hoje, é um ingrediente vital para a consolidação da nova direita, além do mais aponta o caminho, oferece um modelo exemplar.

Através do discurso destes mitos seus adoradores se prendem, se ligam a eles e, esta ligação é o que da a estes mitos o poder de convencimento e, portanto, são reafirmados e suas ações endeusadas, parafraseando Brandão, a palavra se transforma em verbo sem o que ela seria apenas palavras soltas sem sentido mas ao ser proferida adquire o poder de ditar comportamentos e ações. (BRANDÃO, 1988)

Dissertar sobre a Sociedade antiga clássica é de suma importância para os dias atuais, visto que ali nasceu a democracia, lapidada de certa forma pelas medidas implementados por Sólon, que inclusive foi julgado pelo povo grego de maneira dura.

Mas a sociedade grega também espelha a diferença, o preconceito, o patriarcado, a religiosidade, o conservadorismo, bases das novas direitas espalhadas pelo mundo, e que levou a figura de um mito, honesto, incorruptível, fortemente ligado as tradições religiosas evangélica neopentecostal, tradicionalista e fortemente ligado a força militar a chegar até a Presidência da República.

Assim é fácil perceber que os traços da xenofobia, discriminação, conservadorismo, patriarcado latentes na sociedade espartana e na também na sociedade ateniense, estão em evidência na atualidade. Por exemplo, em ambas as cidades os estrangeiros, ainda que ricos, não eram considerados cidadãos e não exerciam direitos políticos.

Se a Democracia é um regime político cujo povo é soberano, a medida que se mede que é o povo, de acordo com a sua religião, de acordos com o conservadorismo, o “povo”

passa a ser composto por apenas uma parcela sociedade, exatamente o pretende a nova direita ao excluir uma parcela considerável da população da vida política, assim como ocorria em Atenas e em Esparta.

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGRAS, Monique. O duplo e a metamorfose. São Paulo: Editora Vozes, 1980.

BARROS, Gilda Naécia Maciel de. Sólon de Atenas: A cidade antiga. São Paulo: Humanitas /FFLCH/USP, 1999.

BRANDÃO, Junito de Souza. **Mitologia Grega**. 12ed. Petrópolis: 1988.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **As classes dominantes e a nova direita no Brasil contemporâneo**. *In* O ódio como política. Org. Esther Solano Gallego. São Paulo: Boi Tempo, 2018.

CASTRO, José Olegário Ribeiro de. **Estudos Econômicos, Políticos e Sociais**. Introdução **ao Estudo das Instituições Políticas Gregas**. Belo Horizonte: 1959.

CHAUI, M. **Convite á Filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2015.

COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

ELIADE, Mircea. **Mito e Realidade**. Trad: Paola Civelli. São Paulo: Editora Perspectiva, 2013.

GHERCHANOC, Florence. **L'*oikos* en fête. Célébrationsfamiliales et sociabilité en Grèceancienne.** Paris: Publications de la Sorbonne, 2012.

GOULART, Rildo Rodrigues. **Édipo Rei: As relações entre Édipo e Jocasta**. São Paulo: USP, 2009.

HARTOG, François. **Os antigos**. In: DARNTON, Robert; DUHAMEL, Olivier (Org.). Democracia. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HENDERSON, J. **The Demos and the comic competition**, in: Nothing to Do with Dionysos? Athenian Drama in its Social Context, Princeton Univ. Press, 1992.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **As bases da nova direita.** Novos Estudos CEBRAP Nº 19, dezembro 87 pp. 26-45.

JAEGER, Werner. **Paidéia: A formação do homem grego**. Trad: Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

LOWY, Michael. **Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil**. Serv. Soc. Soc., São Paulo: n. 124, p. 652-664, out./dez. 2015.

LEENHARDT, Maurice. **Do Komo**. Paris: NRF, 1947.

MOSSE, Claude Péricles. **O cidadão na Grécia Antiga.** Lisboa: Edições 70, 1995.

NAY, Olivier. **História das ideias políticas**. Trad. Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 2007.

OBER, Josiah. **Democracia direta**. In: DARNTON, Robert; DUHAMEL, Olivier (Org.). Democracia. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2001.

PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

VAZ, H.C.L. **Antropologia Filosófica**. Vol. I. São Paulo: Loyola, 1991.

VIERA, Henrique. **Fundamentalismo e extremismo não esgotam experiência do sagrado nas religiões.** In O ódio como política. Org. Esther Solano Gallego. São Paulo: Boi Tempo, 2018.